



EDITAL N° 655/2022

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO  
SOBRALINHO

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que foi autorizado, em 19 de julho de 2022, o condicionamento de trânsito solicitado pela empresa Lisboagás, SA, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para trabalhos de abertura de vala para instalação de ramal isolado de rede de gás natural, na rua da Junta de Freguesia/Largo da Cruz, no Sobralinho, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no período compreendido entre os dias 5 e 7 de setembro de 2022.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, no Sobralinho:

Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos, na rua da Junta de Freguesia/Largo da Cruz, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam:





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Diretor do  
Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 25 de julho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,